



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 40/2025– PROGRAD
SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PARA A SAÚDE
PET Saúde / Informação e Saúde Digital**

Chamada interna para Inscrição e Seleção de TUTORES No Programa PET Saúde / Informação e Saúde Digital: PET Saúde Digital Universidade Federal do Acre: o prontuário eletrônico como ferramenta de melhoria na atenção primária à saúde no município de Rio Branco – Acre.

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação, torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de docentes candidatos a TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL do Programa PET Saúde / Informação e Saúde Digital observando as normas a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1 O PET Saúde/Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD) contemplou projeto que se propõem a desenvolver:

- 1.1.1 Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre as instituições parceiras de cada projeto, a fim de contribuir para a formação e educação permanente voltadas ao SUS, considerando a equidade e a efetividade nos processos de transformação digital no SUS e em conformidade com o Programa SUS Digital, instituído pelas Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024, publicadas em março de 2024.
- 1.1.2 Ações de ensino-aprendizagem em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação/MEC que objetivem promover o

desenvolvimento de competências voltadas para a melhoria da qualidade técnica e da eficiência do cuidado, fortalecer as atividades de disseminação de informações, armazenamento e intercâmbio de dados clínicos/terapêuticos e favorecer a educação e comunicação interprofissional, buscando:

- Promover a formação profissional e a educação permanente, com foco no modelo de atenção integral à saúde, visando à transformação digital do SUS, conforme os princípios e diretrizes do Programa SUS Digital;

- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento dos estudantes de graduação para o uso ético e crítico de novas tecnologias digitais no âmbito do SUS;

- Fomentar uma cultura de saúde digital condizente com o contexto do SUS e a cultura da proteção de dados pessoais;

- Estimular a inovação e a proposição de soluções digitais que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado de saúde e a qualidade da atenção.

- Estimular a integração com a comunidade e o protagonismo do cidadão na criação de soluções inovadoras para a transformação digital do SUS;

- Contribuir para promover a educação inter-transdisciplinar e o trabalho interprofissional, favorecendo a colaboração, a integralidade da atenção e o aprimoramento dos processos e das práticas de cuidado em saúde por meio de tecnologias digitais, no âmbito do SUS.

- Desenvolver ações que atendam à diretriz de promoção da soberania digital nacional.

1.1.3 Ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicadas à transformação digital, promoção e melhoria da qualidade da informação em saúde para o SUS.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação do projeto “PET Saúde Digital Universidade Federal do Acre: o prontuário eletrônico como ferramenta de melhoria na atenção primária à saúde no município de Rio Branco – Acre” da Universidade Federal do Acre, torna público que estão abertas, no período de 12/07/2025 a 23/07/2025, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 10 vagas para docentes bolsistas para desenvolver a função de tutores em seis grupos de aprendizagem tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – “PET Saúde Digital Universidade Federal do Acre: o prontuário eletrônico como ferramenta de melhoria na atenção primária à saúde no município de Rio Branco – Acre”. Os tutores serão selecionados conforme quadro a seguir:

GRUPO TUTORIAL	CURSO DE ATUAÇÃO E Nº DE VAGAS
Grupo de pesquisa de abordagem qualitativa	Um (01) docente (médico) atuante no curso de medicina e um (01) docente do quadro do curso de saúde coletiva, ou enfermagem, ou educação física.
Grupo de pesquisa de abordagem quantitativa	Um (01) docente atuante no curso de enfermagem e um (01) docente atuante no curso de saúde coletiva, ou educação física.
Grupo de aprimoramento do prontuário eletrônico	Um (01) docente atuante no curso de sistemas de informação e um (01) docente atuante no curso de saúde coletiva, ou enfermagem.
Grupo de educação permanente da equipe do projeto	Um (01) docente atuante no curso de enfermagem e um (01) docente atuante no curso de saúde coletiva, ou educação física.
Grupo de educação permanente – profissionais dos serviços de saúde	Um (01) docente atuante no curso de saúde coletiva ou educação física.
Grupo de monitoramento e avaliação	Um (01) docente atuante no curso de saúde coletiva.

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital e eventuais retificações, os quais serão publicados no site da Universidade Federal do Acre: www.ufac.br

2.2 Este edital rege a seleção em conformidade com o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

2.3 As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de graduação em saúde, e área de exatas (graduação em sistemas de informação), conforme descrito no item 2 desse edital.

2.4 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas serão realizadas de forma virtual e presenciais no Município de Rio Branco/AC, organizadas e custeadas pelo projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Condições para inscrição:

Ser professor do quadro efetivo de pelo menos um curso de graduação da Universidade Federal do Acre, conforme descrito no item 2 desse edital, e estar em pleno exercício da docência;

3.1 Dispor de dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

4.1 Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante no serviço da saúde.

4.2 Praticar supervisão docente-assistencial, exercida em campo e em espaços de formação, dirigida aos membros do grupo tutorial de aprendizagem do projeto como parte de sua atividade universitária, totalizando carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades que já realiza na instituição.

4.3 Controlar a frequência e a participação dos estudantes.

4.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4.5 Acompanhar o grupo tutorial nas visitas presenciais às Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde do município de Rio Branco/AC.

5. DAS INSCRIÇÕES

Forma:

5.1 As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/aYQVTZHeMK2a4aT37>

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439> e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.

5.3 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

5.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, enviadas por via postal, e-mail ou presencial, bem como cujos candidatos não cumprirem com os requisitos exigidos.

Período:

5.5 O período de inscrição do dia **11 de julho de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de julho de 2025** (Horários de Brasília).

Documentação exigida:

5.6 Formulário de inscrição eletrônica devidamente preenchido.

5.7 Declaração de vinculação em disciplina(s) do respectivo curso de graduação no semestre vigente

5.8 Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado, informado no formulário eletrônico.

5.9 Carta de Intenção: Documento a ser anexado no formulário de inscrição apresentando o interesse e a motivação do(a) candidato(a) em participar do projeto, sua compreensão dos objetivos do Programa "SUS Digital" do Ministério da Saúde e como sua experiência e habilidades podem contribuir para as atividades de tutoria, indicando em qual grupo tutorial poderá contribuir para o sucesso do projeto. A Carta de Intenção deverá ter, no máximo, 2 (duas) páginas, utilizando espaçamento entre linhas de 1,5. Recomenda-se o uso de fontes legíveis como Arial ou Times New Roman, tamanho 12pt, com margens padrão.

5.10 Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

6. DAS BOLSAS

6.1 Os valores das bolsas para tutor e coordenadores de projeto dos grupos de aprendizagem tutorial do "PET-Saúde: Informação e Saúde Digital" terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no valor de R\$ 1.300,00.

6.2 De acordo com a Portaria Interministerial nº 421 e nº 422 de 03 de março de 2010 e do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de

2025 e seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Informação e Saúde Digital 2025/2027, o Ministério da Saúde é o responsável pelo pagamento das bolsas.

6.3 A bolsa referente ao PET-Saude não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saude e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

6.4 Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET-Saude.

6.5 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente com o órgão em questão, a fim de que coordenador de projeto possam autorizar o pagamento do projeto no SIGPET-Saude e os participantes possam fazer jus a bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

7. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

O período de vigência do projeto será de 24 meses a partir da data de início, prevista para 01 de agosto de 2025.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador e equipe de elaboração do Projeto.

Os candidatos serão classificados pontuação, considerando os seguintes critérios:

8.1 Ter participado de edições anteriores do PET-Saúde (2 pontos);

8.2 Análise do Currículo Lattes (4 pontos);

8.3 Atuar ou ter atuado em atividades didáticas ou de extensão ou ter produção científica na área de atenção primária à saúde e/ou saúde digital (4 pontos);

8.4 No caso de empate, a classificação levará em conta os seguintes critérios, nesta ordem: maior tempo de atuação docente em cursos de graduação, de acordo com o Currículo Lattes; maior tempo de vínculo com a instituição de ensino; maior idade.

8.5 Para atender aos critérios previstos no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS

Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, serão selecionados para compor os grupos tutoriais os primeiros colocados de cada curso de graduação até o limite de 10. Havendo mais de dez candidatos representados, em caso de empate serão adotados os mesmos critérios estabelecidos no item 9.5.

9. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 25 de julho de 2025, no site da Universidade Federal do Acre. Os selecionados serão comunicados por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

- 9.1 Caberá recurso devidamente fundamentado contra o Resultado Preliminar, a ser interposto no período de 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: petsaudedigital.ufac@gmail.com no dia 26/07/2025.
- 9.2 O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo seletivo.
- 9.3 A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Seleção no prazo de um dia útil após a sua apresentação.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação/Divulgação do Edital	11/07/2025
Período de Inscrição	11/07/2025 à 23/07/2025
Resultado preliminar	25/07/2025
Prazo para interposição de Recursos à Comissão de Seleção	26/07/2025
Divulgação Resultado Final	29/07/2025

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de bolsista a partir de 01 de agosto de 2025.

Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste edital. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo.

Qualquer outra situação não especificada neste processo seletivo será definida pela Coordenação do Projeto.

Rio Branco/ Acre, 11 de julho de 2025.

Talita Lima do Nascimento

Coordenador do Projeto PET Saúde: Informação e Saúde Digital - PET Saúde Digital
Universidade Federal do Acre: o prontuário eletrônico como ferramenta de melhoria na
atenção primária à saúde no município de Rio Branco – Acre.